

PROPOSIÇÃO

PROJETO DE LEI

NÚMERO

008 / 2026

AUTOR

VER. JADSON DE NERES

EMENTA

ATRIBUI DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PUBLICO, E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada de "Marly Pereira Ferreira", a Unidade Básica de Saúde - UBS do Povoado Salva Terra, neste Município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a fixação de placa indicativa contendo a denominação da UBS, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a publicação desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A Marly Pereira Ferreira dedicou sua vida ao cuidado com as pessoas, à saúde pública e ao serviço comunitário, tornando-se uma referência de humanidade, compromisso e amor ao próximo no povoado Salva Terra e em diversas comunidades do município.

Casada, mãe de cinco filhos e avó de cinco netos, Marly sempre conciliou sua dedicação à família com sua missão profissional. Sua trajetória como Agente Comunitária de Saúde iniciou oficialmente em 30 de junho de 1982, função que exerceu durante 42 anos com extrema responsabilidade, coragem e dedicação.

Ao longo dessas mais de quatro décadas de serviço, Marly participou ativamente de inúmeras campanhas de vacinação, percorrendo diversos interiores e comunidades rurais, muitas vezes deixando sua própria família para cuidar de outras famílias que necessitavam de atendimento, orientação e acolhimento. Seu compromisso com a saúde pública ia além das obrigações do cargo: era um verdadeiro propósito de vida.

No povoado Salva Terra, sua atuação foi marcante e essencial para a comunidade. Marly acompanhava semanalmente as famílias, agendava consultas, organizava campanhas de vacinação, realizava visitas domiciliares a idosos e pacientes acamados, sempre

observando de perto as necessidades de cada morador. Era reconhecida pelo olhar humano, pela escuta atenta e pela disposição em ajudar, muitas vezes indo além de suas atribuições profissionais para garantir dignidade e cuidado às pessoas.

Durante seus 42 anos de atuação, tornou-se símbolo de perseverança, luta e amor pelo povoado onde viveu e trabalhou. Seu nome passou a representar confiança, acolhimento e compromisso com a saúde da população. Marly nunca desistiu da sua comunidade e fez da profissão de Agente Comunitária de Saúde uma verdadeira missão de vida.

Seu legado permanece vivo na memória e no coração de todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

**SALA DAS SESSÕES DO PLENÁRIO VER. MARTINHO DA CRUZ, DO PALÁCIO
“DOROTÉIA QUEIROZ”.**

Rosário – MA, 21/ 05 / 2026.

VER. JADSON MENDES PEREIRA